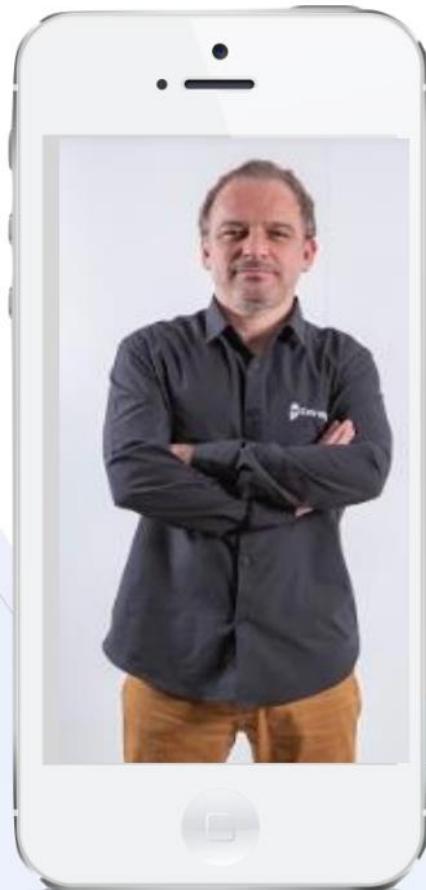




Estratégia
Concursos

Leandro Signori



Telegram

<https://t.me/profleandrosignori> @profleandrosignori



Leandro Signori



Estratégia
Concursos



RETROSPECTIVA DE ATUALIDADES

AGOSTO DE 2023

Prof. Leandro Signori



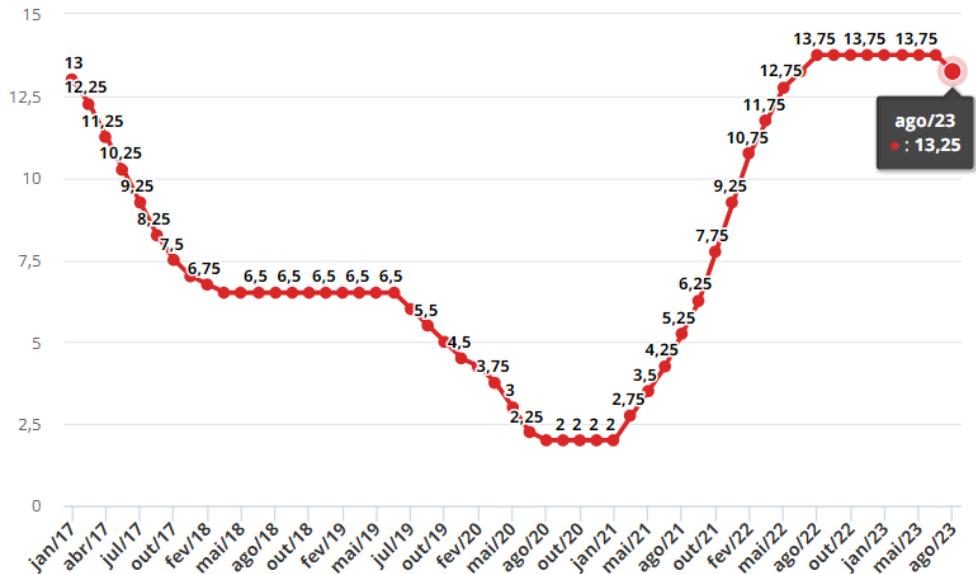
FATOS NACIONAIS

Prof. Leandro Signori

Copom corta taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual

Histórico de evolução da taxa Selic

Desde 2017, em % ao ano



O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu nesta quarta-feira (2) reduzir a taxa Selic de 13,75% para 13,25% ao ano.

O placar no Copom foi de cinco votos para derrubar a taxa para 13,25% e quatro votos a favor de 13,50%.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e o diretor de Política Fiscal, Gabriel Galípolo, indicado pelo presidente Lula para o posto, concordaram em cortar a taxa em 0,5 ponto percentual. O governo vinha criticando Campos Neto desde o início do ano pelas sucessivas decisões do Copom de não baixar a taxa.

Esse foi o primeiro corte da taxa básica de juros em três anos. A última queda havia acontecido em agosto de 2020, em meio à fase mais aguda da pandemia de Covid-19, quando a taxa Selic caiu de 2,5% para 2% ao ano.

No comunicado divulgado após a reunião, **o comitê argumentou que a melhora do cenário para a inflação possibilitou a redução da Selic.**

"O Comitê avalia que a melhora do quadro inflacionário, refletindo em parte os impactos defasados da política monetária, aliada à queda das expectativas de inflação para prazos mais longos, após decisão recente do Conselho Monetário Nacional sobre a meta para a inflação, permitiram acumular a confiança necessária para iniciar um ciclo gradual de flexibilização monetária".

Segundo o comunicado, o Copom chegou a avaliar a possibilidade de reduzir a Selic em um patamar menor, de 0,25 ponto percentual, mas que considerou "apropriado" reduzir em 0,50 ponto percentual em função da melhora do quadro inflacionário.

Em maio, a inflação oficial desacelerou para 0,23% de alta. E, **em junho, foi registrada deflação, ou seja, queda de preços, de 0,08%.**

De acordo com o comitê, a decisão também pode ocasionar "suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego".

No comunicado, o Copom disse ainda que, nas próximas reuniões, pode continuar fazendo na Selic "redução da mesma magnitude" desta quarta-feira. Ou seja, cortes de 0,5 ponto percentual.

"Em se confirmando o cenário esperado [de desinflação e ancoragem das expectativas em torno da meta de inflação], os membros do Comitê, unanimemente, anteveem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário".

A decisão do Copom se deu em meio às críticas persistentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e de membros do governo federal ao atual patamar da Selic. A avaliação é que o índice tem inibido o crescimento da economia.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, argumenta que a manutenção da taxa foi importante para conter a inflação. Campos Neto, no entanto, tem autonomia — ou seja, não pode ser demitido por Lula.

Reuniões do Copom

O Copom é formado pelo presidente do BC e por oito diretores da instituição.

Esta reunião foi a primeira com a nova formatação do comitê, após o Senado aprovar as indicações de Gabriel Galípolo e Ailton Aquino para a diretoria do Banco Central. Os dois haviam sido indicados por Lula.

O Copom costuma se reunir a cada 45 dias para definir o patamar da taxa Selic. Neste ano, o comitê ainda deverá se reunir outras três vezes:

- 19 e 20 de setembro
- 31 de outubro e 1º de novembro
- 12 e 13 de dezembro

Taxa básica de juros

Taxa básica de juros da economia, a Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central para controlar a inflação.

O índice influencia todas as taxas de juros do país, como os juros de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.

Quando a inflação está alta, o BC eleva a Selic. Quando as estimativas para a inflação estão em linha com a meta de inflação, o BC pode reduzir a Selic.

Para 2023, a meta de inflação foi fixada 3,25%. Será considerada formalmente cumprida se oscilar entre 1,75% e 4,75%.

A meta de inflação do próximo ano é de 3% e será considerada cumprida se oscilar entre 1,5% e 4,5%.

Lula sanciona arcabouço fiscal, mas veta trecho que limitava bloqueio em investimentos



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta quinta-feira (31) a **lei complementar que cria um novo arcabouço fiscal, em substituição ao teto de gastos.**

Lula vetou dois trechos do texto. Um dos vetos dará maior flexibilidade para o governo efetuar bloqueios em investimento.

O outro item vetado proibia o governo de prever na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a exclusão de despesas do resultado primário — forma usada em governos petistas no passado para dizer que a meta fiscal foi cumprida mesmo com ampliação de gastos com o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

O arcabouço fiscal substitui o teto de gastos, aprovado em 2016 pelo governo Michel Temer (MDB) e que agora foi revogado. A regra então vigente limitava o crescimento das despesas à inflação e foi driblada nos últimos anos. O novo marco fiscal será aplicado a partir de 2024.

A tramitação do texto foi concluída na terça-feira (29), quando o projeto foi aprovado pela segunda vez pelos deputados federais. A proposta já havia passado pela Câmara em maio, mas precisou voltar para essa Casa legislativa após mudanças promovidas pelos senadores.

O arcabouço é uma das principais agendas da equipe do ministro Fernando Haddad (Fazenda) para o primeiro ano do terceiro mandato de Lula, junto com a Reforma Tributária.

A proposta determina que as despesas federais vão crescer todo ano de 0,6% a 2,5% em termos reais (além da inflação). O percentual vai variar dentro desse intervalo de forma proporcional às receitas obtidas pelo governo — ou seja, quanto maior tiver sido a arrecadação, mais será possível ampliar os gastos.

Lula vetou um trecho do texto aprovado pelos parlamentares, garantindo assim a sua liberdade para bloquear investimentos, caso seja necessário para cumprir a meta fiscal estipulada para o ano.

A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) prevê a realização de contingenciamento de recursos nos casos em que se verificar, ao final de um bimestre, que a receita estimada não é suficiente para cobrir todas as despesas programadas dentro da meta de resultado primário prevista.

O texto aprovado pelo Congresso previa que, nesses casos, as despesas de investimentos no âmbito do Executivo federal poderiam ser reduzidas "em até a mesma proporção" das limitações que atingem o conjunto das outras despesas discricionárias.

Com o veto, o governo mantém a possibilidade de efetuar bloqueios maiores nos investimentos, poupando as demais despesas dos ministérios, caso isso seja de fato necessário.

Ao justificar a decisão, o governo Lula argumentou que o texto do Congresso ampliaria a rigidez dos processos de gestão orçamentária, com impacto potencial sobre despesas essenciais da União.

O outro trecho vetado pelo presidente proibia a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de excluir despesas primárias da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Com o veto, essa possibilidade está mantida.

O governo argumentou, ao vetar o item, que a LDO é o mecanismo competente para estabelecer e gerir as metas de resultado fiscal. "A exclusão de despesa do cômputo da meta de resultado primário deve representar uma medida excepcional e, por esse motivo, deve ter autorização expressa na lei de diretrizes orçamentárias", afirma a justificativa do veto.

Em entrevista coletiva na tarde desta quinta-feira (31), Haddad explicou que o veto busca manter a possibilidade de o governo continuar descontando da meta fiscal os encontros de contas que usam precatórios (valores devidos pela União após sentença definitiva na Justiça) para quitar obrigações com o governo federal.

Como o encontro de contas gera uma despesa contábil, isso contribuiria para a piora do resultado primário do governo. Ainda na gestão do ex-ministro da Economia Paulo Guedes, foi previsto na LDO que essas transações seriam descontadas da meta.

"Não tem nenhuma outra intenção que não seja essa: continuar permitindo um encontro de contas quando você está nos dois polos de uma relação de crédito e débito", disse Haddad.

"Não foi uma deliberação política, não foi a ministra [Simone] Tebet, eu ou o Rui [Costa, ministro da Casa Civil], isso veio da área técnica, que falou que isso vai dificultar algumas transações que acontecem. Como é um assunto de LDO, a gente julgou por bem manter na LDO. Não tem nenhuma outra intenção", afirmou o ministro da Fazenda.

Do jeito que o texto do arcabouço fiscal foi aprovado, o desconto dessas operações da meta de primário ficaria inviabilizado. "Se o arcabouço tivesse sido claro, [dizendo] 'não vamos aceitar nenhuma despesa fora [da meta] à exceção do encontro de contas de precatórios', não estaríamos vetando esse dispositivo", disse Tebet.

Sancionada lei que reajusta salário mínimo e amplia faixa de isenção do Imposto de Renda



Entrou em vigor nesta segunda-feira (28) a **lei que reajusta o valor do salário mínimo e amplia a faixa de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)**. A **Lei 14.663/23** foi sancionada sem vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto tem origem na Medida Provisória 1172/23, aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado.

O novo valor do salário mínimo, de R\$ 1.320, está vigente desde 1º de maio deste ano (em janeiro era de R\$ 1.302). A lei também cria uma política de valorização do mínimo, a vigorar a partir de 2024.

A política segue os mesmos parâmetros daquela que vigorou até 2015: reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação positiva do PIB de dois anos antes. Em caso de taxa de crescimento real negativa do PIB, o salário mínimo será reajustado apenas pelo INPC.

A lei autoriza o Poder Executivo a baixar os aumentos por decreto usando esses parâmetros nos cálculos. Como não há data para o fim desse mecanismo, ele valerá até que outra lei o modifique.

Desconto simplificado

Em relação ao IRPF, a Lei 14.663/23 subiu a faixa de isenção para R\$ 2.112 a partir de 1º de maio de 2023 – antes era de R\$ 1.903,98. A isenção pode chegar ao valor bruto de até R\$ 2.640 mensais se o desconto simplificado ao mês, criado pela lei, for maior que as deduções mensais permitidas.

Esse desconto simplificado é de 25% (R\$ 528) da faixa de isenção (R\$ 2.112). Dessa forma, se as deduções com dependentes, Previdência Social e até mesmo pensão alimentícia somarem menos que os 25% da faixa, o desconto simplificado será aplicado em vez das deduções.

Com essa sistemática, quem ganha até R\$ 2.640 (dois salários mínimos atuais) poderá contar com R\$ 528 a título de desconto mensal para não pagar Imposto de Renda.

O aumento da faixa de isenção no IRPF deverá reduzir a arrecadação em R\$ 3,2 bilhões nos últimos sete meses de 2023, R\$ 5,88 bilhões em 2024 e R\$ 6,27 bilhões em 2025, segundo estimativas do Ministério da Fazenda. **A nova faixa deverá beneficiar mais de 13 milhões de contribuintes.**

Desemprego cai para 7,9% em julho, menor taxa para o período desde 2014



A taxa de desemprego no Brasil no trimestre encerrado em julho caiu para 7,9%, segundo os dados da PNAD Contínua divulgados hoje (31/08) pelo IBGE.

Esta é a menor taxa para um trimestre encerrado em julho desde 2014, quando o indicador ficou em 7%. Essa foi também a menor taxa de desocupação desde o trimestre móvel terminado em dezembro de 2022, quanto a taxa também ficou em 7,9%. Houve um recuo de 0,6 ponto percentual ante o trimestre de fevereiro a abril. Já em comparação com o mesmo período de 2022, a taxa de desemprego caiu 1,2 ponto percentual. No trimestre móvel encerrado em junho, a taxa ficou em 8%.

O país tem 8,5 milhões desempregados. Houve queda de 6,3% em três meses e de 3,8% se comparado ao mesmo período de 2022. Trata-se do menor contingente de desempregados desde o trimestre móvel terminado em junho de 2015.

O número de pessoas ocupadas voltou a crescer após dois trimestres em queda, chegando a 99,3 milhões. É um aumento de 1,3% em relação ao período de fevereiro a abril, com 1,3 milhão de pessoas a mais. Na comparação anual, o crescimento foi de 0,7% (mais 669 mil pessoas), o menor dos últimos nove trimestres consecutivos de alta.

O nível da ocupação (percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 56,8%. É uma alta de 0,6 ponto percentual em comparação com o trimestre de fevereiro a abril (56,2%) e ficando estável no ano.

O aumento da ocupação foi puxado pelos seguintes setores: administração pública, defesa, segurança social, educação, saúde e serviços sociais (mais 593 mil pessoas), informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (mais 296 mil pessoas). Estes também foram os setores que mais cresceram no panorama anual. Houve alta também em serviços domésticos, que cresceu 3,1% no trimestre, representando um aumento de 178 mil pessoas.

Massa salarial bate recorde

A massa de rendimento real habitual foi recorde da série histórica, totalizando R\$ 286,9 bilhões. É um crescimento de 2% frente ao trimestre anterior e 6,2% na comparação anual. Já o rendimento médio real habitual do trabalhador ficou em R\$ 2.935. Isso significa estabilidade no trimestre, e crescimento de 5,1% no ano.

A população fora da força de trabalho (pessoas com 14 anos ou mais que não estão ocupadas e nem procurando emprego - desocupadas) **foi de 66,9 milhões de pessoas.** Uma queda de 0,5% ante o trimestre anterior, mas um crescimento de 3,4% na comparação anual. **Já a população desalentada, que desistiu de procurar emprego, ficou em 3,7 milhões de pessoas.** O que representa uma estabilidade ante o trimestre anterior e uma queda de 13,4% no ano. **A população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas (5,2 milhões de pessoas)** ficou estável no trimestre e caiu 20,5% no ano.

O número de empregados com carteira assinada somou 37 milhões de pessoas. O número ficou estável frente ao trimestre anterior e cresceu 3,4% na comparação anual. O número de empregados sem carteira assinada no setor privado cresceu 4% em relação ao trimestre anterior e ficou estável no ano. Já o número de trabalhadores por conta própria (25,2 milhões de pessoas) ficou estável frente ao trimestre anterior e caiu 2,5% no ano.

O número de trabalhadores domésticos cresceu 3,3% ante o trimestre anterior. Somou 5,9 milhões de pessoas, mas ficou estável frente ao trimestre encerrado em julho de 2022.

O número de empregadores (4,2 milhões de pessoas) ficou estável nas duas comparações. O número de empregados no setor público (12,3 milhões de pessoas) cresceu 2,6% frente ao trimestre anterior e ficou estável na comparação anual.

Informalidade atinge 38,9 milhões de trabalhadores. A taxa de informalidade foi de 39,1% da população ocupada, contra 38,9% no trimestre anterior e 39,8% no mesmo trimestre de 2022.

BRASIL TEM 8,5 MILHÕES DE DESEMPREGADOS

percentual de pessoas que procuram postos de trabalho recuou para 7,9% no trimestre encerrado em junho de 2023



Banco Central lança o Drex. O que é e como funciona o Real Digital



Imagine comprar um carro novo e fazer a alteração de titularidade pelo celular assim que o pagamento for transferido para a loja, sem precisar de cartório. Ou fazer um investimento em renda fixa ou ações no fim de semana, sem ser obrigado a criar apenas uma ordem na plataforma da corretora. Ou ainda, resgatar um investimento em um domingo e ter o valor na conta em segundos. Esses são apenas alguns poucos casos de uso previstos para o Real Digital, que ganhou o nome de Drex.

Embora pareçam coisa do futuro, essas funcionalidades devem estar em breve à disposição de milhões de brasileiros. **O Banco Central (BC) já deu início ao programa-piloto do Drex, que será a moeda digital oficial do Brasil.**

Mas, afinal, o que é o Drex e como ele vai funcionar na prática? Qual é o objetivo da autoridade monetária do país com essa inovação e, principalmente, quais vantagens ela oferecerá?

Neste guia produzido pelo InfoMoney, você fica por dentro de tudo o que precisa saber para estar preparado para mais essa revolução digital nas transações financeiras. Importante lembrar: **não é Pix nem criptomoeda**, mas deve mudar radicalmente a forma como você usa o dinheiro para comprar e investir.

O que é o Drex

O Drex será a primeira moeda virtual oficial do Brasil. Trata-se, em suma, de uma **extensão das tradicionais cédulas físicas de dinheiro, mas será transacionada exclusivamente no ambiente digital.**

“Assim como a nota de R\$ 1 é o mesmo real que está na sua conta corrente no banco”, pontua Aristides Cavalcante, chefe de cibersegurança do BC. Ou seja, cada R\$ 1 equivalerá a 1 Drex.

As regras e fundamentos para manter a estabilidade do real serão mantidas e será possível fazer transações financeiras, transferências e pagamentos com Drex.

Grosso modo, uma CBDC é a versão virtual da moeda de um país – uma moeda alternativa, embora com o mesmo valor do dinheiro tradicional utilizado no dia a dia ou transacionado por meio de aplicativos.

Entre as principais características, o Drex:

- é classificado como Central Bank Digital Currency (CBDC, Moeda Digital de Banco Central, na sigla em inglês);
- será emitido e ficará sob custódia do Banco Central;
- a cotação frente a outras moedas será a mesma do real hoje;
- a distribuição para o público será intermediada pelos bancos;
- promete maior segurança jurídica e mais privacidade no compartilhamento de dados pessoais.

Inicialmente referida como Real Digital, a moeda digital brasileira foi rebatizada de Drex em agosto de 2023.

Segundo o BC, cada letra do nome equivale a uma característica da ferramenta:

- o “D” representa a palavra digital;
- o “R” representa o real;
- o “E” representa a palavra eletrônica;
- e o “X” passa a ideia de modernidade e de conexão, além de repetir a última letra do Pix, sistema de transferência instantânea criado em 2020.

Qual é o objetivo do Banco Central com o Drex

Ao lançar o Drex, o BC tem como principais objetivos diminuir os custos de operações bancárias – como a emissão de papel-moeda – e ampliar o contingente de pessoas no mercado financeiro. O foco são os “consumidores conectados ao mundo digital”, segundo o BC.

Ainda de acordo com o banco, a adoção do Real Digital deve facilitar o acesso dos brasileiros a recursos financeiros por meio da tecnologia, em medida que faz parte de uma série de iniciativas da autoridade monetária rumo à digitalização da economia do país, para que esteja mais preparado para a chamada Web 3.0 (ou Web3, nova fase da Internet baseada em tecnologia blockchain).

De acordo com o próprio BC, o Real Digital tem “o potencial de melhorar a eficiência do mercado de pagamentos de varejo e de promover a competição e a inclusão financeira para a população ainda inadequadamente atendida por serviços bancários”.

Mais do que moeda digital, o Drex pretende ser uma infraestrutura que deverá integrar, pela primeira vez em um só lugar, tanto dinheiro quanto ativos financeiros, a exemplo de ações, debêntures, títulos públicos e até certificados de propriedade de imóveis e automóveis.

Entre os efeitos esperados estão produtos financeiros melhores e mais rentáveis para todos os participantes da cadeia (de emissores a investidores), maior agilidade e disponibilidade para investir, sem precisar necessariamente obedecer aos horários bancários, além da possibilidade de surgimento de novos instrumentos.

Por esses motivos, há grande expectativa de que a novidade represente para o mercado financeiro um salto similar – ou até mais alto – ao que foi dado pelo Pix na cultura de pagamentos do brasileiro.

Segundo o site CBDC Tracker, que monitora projetos de **moedas digitais** no mundo, **quase 140 países têm iniciativas similares em algum estágio de desenvolvimento**, seja na fase de pesquisa ou de testes no mundo real, como é o caso do Drex.

A iniciativa mais avançada do mundo ocorre na China, que testa o Yuan Digital (chamado localmente de e-CNY) em diversas províncias desde 2020. Em setembro de 2022, a moeda digital já tinha sido utilizada por mais de 260 milhões de pessoas.

Apesar de não ser o mais avançado no calendário, o projeto do Drex é olhado com atenção por outros países, servindo de modelo para economias que desejam adotar a tecnologia para inovar serviços financeiros, mas sem ameaçar o papel dos bancos.

Como vai funcionar o Real Digital e quais suas principais vantagens

A moeda digital brasileira poderá ser acessada por meio de uma carteira digital sob responsabilidade de bancos ou instituições financeiras autorizados pelo BC.

Apenas instituições financeiras, no entanto, irão acessar diretamente o Drex junto ao BC, assim como acontece hoje com o dinheiro físico. Já os usuários finais (varejo) terão acesso a versões intermediadas por bancos, o chamado “Real tokenizado”.

Eles terão duas diferenças principais: o Drex será um passivo do Banco Central, enquanto o Real tokenizado será um passivo da instituição financeira, uma representação digital dos depósitos bancários detidos pela entidade.

De resto, espera-se que as duas versões tenham as mesmas funcionalidades. Mas quais serão elas? Muitas serão ainda descobertas no futuro, quando o Drex for efetivamente, lançado, mas algumas já foram pensadas no âmbito de programas de experimentação do BC.

Entre os casos de uso pensados estão:

- Troca de titularidade de veículo pelo celular;**
- Investimento e resgate de produtos financeiros 24 horas por dia, 7 dias por semana;**
- Compra de pequenas participações de imóveis fracionados em tokens;**

- Compra de até 1 centavo de título público;
- Uso de ação como garantia para tomar empréstimos;
- Empréstimos com “dinheiro digital carimbado”, estimulando a oferta de créditos setoriais;
- Empréstimos mais abertos e baratos com uso de finanças descentralizadas (DeFi), que poderiam até incluir crédito entre pessoas;
- Interação com Internet das Coisas (IoT), exemplo: TVs poderão ser programadas para pagar por um filme usando moeda digital.

Essas inovações serão permitidas por conta da compatibilidade do Drex com contratos inteligentes (smart contracts), transformando-o em “dinheiro programável”.

Além disso, **a ideia é que, no futuro, o Drex seja utilizável em qualquer país do mundo, sem necessidade de conversão** – o que pode inibir, por exemplo, crimes como a lavagem de dinheiro.

Segundo o BC, as novidades não deixarão de lado ferramentas já conhecidas dos brasileiros para movimentar dinheiro, como pagamentos e transferências com Pix, além de saques em dinheiro físico.

Saiba quais serão as 10 maiores vantagens do uso do Real Digital:

1. Incentivar a inovação e a concorrência no ambiente virtual;
2. Inibir a prática de crimes financeiros, como lavagem de dinheiro;
3. Dar maior agilidade a transações nacionais e internacionais;
4. Reduzir a emissão de papel-moeda;
5. Facilitar o rastreamento do dinheiro;
6. Facilitar a tributação;
7. Poderá ser usada para fazer compras no varejo;
8. Poderá ser usada em qualquer lugar do mundo, sem necessidade de conversão para a moeda local;
9. Terá a mesma cotação em relação às outras moedas;
10. Garantirá maior segurança jurídica e mais privacidade no compartilhamento de dados pessoais.

O Real Digital será uma criptomoeda?

O Drex usa uma tecnologia que nasceu com o Bitcoin (BTC) e é diretamente inspirado no Ethereum (ETH), ambas criptomoedas. No entanto, o BC defende que a moeda digital brasileira não será um criptoativo.

A principal diferença é que a regulamentação e o controle do Drex ficarão inteiramente a cargo do BC, ao passo que as criptomoedas têm uma gestão descentralizada, o que nem sempre é garantia de segurança ou transparência.

Em linhas gerais, o Drex será emitido exatamente da mesma forma que o Real convencional, e por isso terá curso forçado, ou seja, será obrigatório que seja aceito em território nacional.

As criptomoedas, por sua vez, não são consideradas moeda pelas autoridades brasileiras. A Receita Federal as trata, desde 2019, como um ativo que precisa ser informado na Declaração de Ajuste Anual, além de sofrer incidência de imposto sobre ganhos de capital.

Qual é a diferença entre Pix e Real Digital

Você também já deve ter ouvido alguém comparar o Real Digital ao Pix, como se fossem a mesma coisa. Não são e, ao contrário do que muita gente pode pensar, há grandes diferença entre os dois.

Embora possa ser considerado uma espécie de “primo” do Pix, por permitir transações instantâneas entre instituições financeiras diferentes, o Drex funcionará de maneira distinta, via DLT (blockchain), e tem um conceito mais amplo.

O Pix é um meio de pagamento que já funciona e foi apresentado pronto ao público, enquanto que o Drex vai ser, além da representação digital do real, um ambiente novo, desenvolvido em uma plataforma que vai permitir que mais inovações surjam no futuro a partir de iniciativas privadas e dentro desse ambiente integrado, regulado e digital.

Outra diferença pode estar no custo. **Ao contrário do Pix (na maioria dos casos), o uso do Drex poderá implicar em custo para o usuário final.**

“O Drex sempre está associado a um serviço financeiro. Então, essa prestação de serviço tem lá seu custo de operacionalização e o lucro de quem oferece esse serviço. É natural que os custos da plataforma sejam parte desse serviço”, afirmou Fabio Araujo, coordenador do Drex no Banco Central, em live realizada no canal da autoridade monetária no YouTube, em agosto de 2023.

Quando o Real Digital será lançado

O BC ainda não anunciou oficialmente uma data para que a moeda digital será implementada no país. Uma estimativa sobre esse prazo deve ser divulgada após a conclusão de todas as etapas de teste. A expectativa, no entanto, é que o Real Digital seja disponibilizado aos brasileiros em meados de 2024.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase de piloto, para o qual o BC recebeu 36 propostas de interesse, entre candidaturas individuais e consórcios de entidades, totalizando mais de 100 instituições de diversos segmentos financeiros.

BTG e Itaú fazem 1ª transferência por Drex



Os bancos **BTG Pactual e Itaú Unibanco realizaram** na 3^a feira (29.go.2023) **a 1^a transferência interbancária do Drex, o real digital que ainda está em fase de testes.**

A informação foi divulgada pelo jornal Valor Econômico e confirmada pelo Poder360.

Os 2 bancos integram a lista de 16 consórcios de instituições financeiras selecionadas pelo BC (Banco Central) para realizar os testes do Drex.

Os ativos tokenizados foram transferidos de reservas do BTG para o Itaú, que depois transferiu de volta o valor.

“Foi a 1^a troca na camada interbancária do real digital. Serviu para tangibilizar operações básicas”, disse Guto Antunes, chefe da Itaú Digital Assets. As operações foram finalizadas em 5 segundos, dentro dos parâmetros estabelecidos.

O que falta esclarecer sobre o apagão no Brasil



Na manhã de terça-feira (15/08), uma **interrupção no fornecimento de energia elétrica afetou vários estados e o Distrito Federal, deixando um terço dos consumidores brasileiros sem luz e provocando caos no transporte público e no trânsito em diversas cidades, além de também ter afetado o funcionamento de órgãos públicos.**

Mais tarde, falando a jornalistas, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informou que **entre 27 milhões e 29 milhões de endereços foram afetados de alguma maneira pelo incidente.**

A falta de luz começou às 8h31 (horário de Brasília) e o abastecimento só foi totalmente normalizado mais de seis horas depois, perto das 15h, segundo informações do próprio ministério. Até o fim da tarde, a imprensa brasileira ainda noticiava, contudo, falta de energia no Amapá e em Santa Catarina.

Apurações

Segundo Silveira, o episódio estaria associado a uma "sobrecarga" em uma linha de transmissão no Ceará, no Nordeste do país, operada pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), uma subsidiária da Eletrobras, que foi privatizada no ano passado.

O ministro, contudo, já havia descartado que o apagão pudesse estar relacionado à privatização da companhia. Silveira também argumentou que o evento, sozinho, não justificaria a magnitude do apagão, e disse que pedirá à Polícia Federal e à Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que investiguem eventual ação humana. Silveira também citou "outro evento" em local ainda não identificado.

"Tenho absoluta convicção de que o ONS [Operador Nacional do Sistema Elétrico], até pela sua característica técnica, não vai ter condição de dizer textualmente se esses eventos foram eminentemente técnicos, ou se houve também falha humana ou até dolo", disse o ministro, lembrando que o setor é altamente estratégico, sensível e fundamental para a sociedade brasileira.

Por determinação do ministro, o episódio está sob apuração de um grupo integrado por representantes do ministério, do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Sobrecarga

O governo sabe que houve na manhã de terça-feira uma sobrecarga em uma linha de transmissão de energia no Ceará, levando o sistema ao colapso nas regiões Norte e Nordeste.

Quando isso ocorreu, o ONS modulou a carga que estava sendo enviada para o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste, como forma de proteção, o que fez com que a energia fosse reduzida nessas regiões.

Com o incidente, o órgão realizou uma "ação controlada" – ou seja, proposital – visando evitar que o problema na rede se espalhasse.

"Houve pelo menos 16 mil MW de interrupção de energia. A interrupção no Sul e no Sudeste foi uma ação controlada para evitar propagação da ocorrência", diz o ONS.

Na prática, ocorreu uma "separação elétrica" do sistema interligado, e as regiões Norte e Nordeste do país foram desconectadas do Sul e Sudeste.

"Foi um fato que causou a interrupção nas regiões Norte e Nordeste e, por uma contingência planejada do ONS, minimizou a carga das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, para que não houvesse a interrupção total dessas regiões", completou o ministro.

Segundo evento

Segundo o ministro, o ONS ainda vai avaliar se houve outro evento no mesmo horário, em outro local do país. "O único evento que se pode afirmar é esse no Ceará. Ainda não há outro evento apontado pelo ONS, mas leva-se a presumir que tivemos um segundo evento que causou esse evento dessa magnitude", disse Silveira.

O ministro ressaltou que o país trabalha com um sistema de energia redundante e, para que tenha havido uma interrupção dessa magnitude, devem ter ocorrido dois eventos ao mesmo tempo. Silveira citou os casos de ataques a torres de transmissão de energia registrados em janeiro deste ano.

O que explica alta de quase 90% na população indígena registrada pelo Censo 2022



Os indígenas no Brasil são hoje mais de 1,69 milhão de pessoas, segundo dados do Censo 2022 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados nesta segunda (7/8). Esse total representa 0,83% do total da população brasileira.

Os números mostram um grande aumento em relação aos dados do último Censo, em 2010, quando a população indígena era de 896,9 mil e representava 0,47% do total da população.

O crescimento de 88,8% na população indígena registrada é em parte explicado por uma mudança na metodologia do IBGE. Em 2022, o Censo encontrou mais terras indígenas do que em 2010 e passou a fazer uma pergunta a mais para as pessoas entrevistadas em certas localidades.

A identificação de indígenas no Censo normalmente acontece quando alguém responde “indígena” à pergunta “qual é sua cor?”. No entanto, o IBGE notou que muitas pessoas com ascendência indígena respondiam que sua cor é “parda”. Por isso, em 2022, os recenseadores passaram a fazer a pergunta “você se considera indígena?” à lista de perguntas em locais que não são oficialmente terras indígenas, mas onde se sabe que há presença de povos originários.

Isso fez com que o Censo captasse muito mais pessoas que se consideram indígenas, segundo o IBGE.

“Essa diferença acontece porque as pessoas olham muito para a cor da pele quando essa pergunta (qual é sua cor?) é feita. Mas quando você faz a pergunta a mais (se a pessoa se considera indígena), isso abre para uma série de outros critérios de etnia que a pergunta sobre cor não responde”, afirma Tiago Moreira, pesquisador do ISA (Instituto Socioambiental), que ajudou o IBGE na formação da metodologia para o Censo.

Ou seja, muitas pessoas reconhecem sua ancestralidade indígena muito mais através de sua herança cultural do que através da cor da pele.

“A pergunta remete à ascendência indígena, diferente da pergunta sobre a cor, que existe em um contexto mais restrito. Muitas vezes as pessoas são descendentes, até militam no movimento indígena, mas respondem pardo para a cor da pele”, afirma Moreira.

Segundo Moreira, a pergunta “qual é sua cor” gera confusão e não é muito boa para captar a etnia das pessoas, mas ela é mantida por um motivo importante — a possibilidade de fazer comparação histórica precisa com censos anteriores, que já a usavam.

Mudanças limitam a possibilidade de comparação de um ano com o outro — a inclusão da pergunta sobre os indígenas em 2022 também limita a comparação com 2010 devido ao aumento na detecção da população indígena gerado pela mudança de metodologia.

No entanto, **o acréscimo da pergunta, sozinho, não explica a magnitude do aumento da população indígena, segundo os especialistas.**

Recuperação da identidade

Para entender detalhadamente esse aumento, diz Moreira, **são necessários os dados sobre natalidade e mortalidade indígena** — que ainda não foram divulgados pelo IBGE.

No entanto, ao menos parte desse aumento pode ser atribuído a um grande movimento de recuperação da identidade indígena, que tem se fortalecido nos últimos anos.

“A gente tem um movimento antigo de recuperação dessa identidade, dos descendentes dos povos originários voltarem a se reconhecer, a prestar atenção nessa identidade, nessa ancestralidade”, diz Moreira.

“O movimento indígena cresceu muito, tem inovado nas estratégias de mobilização. Nenhum outro movimento social no Brasil é tão capilar, consegue ter uma mobilização tão grande na base social.”

“A população indígena é o grupo social que mais cresce, que tem fecundidade alta. E isso está refletido nesse dado (de aumento da população)”, diz ele.

No entanto, dentro das terras indígenas, essa população parece estar crescendo menos do que crescia antes — algo que precisa ser confirmado pelos próximos dados divulgados pelo IBGE.

Isso, segundo Moreira, pode ser resultado dos efeitos devastadores da covid dentro das terras indígenas. Segundo estudos epidemiológicos feitos pela Fiocruz, os indígenas foram um dos grupos mais vulneráveis durante a pandemia.

“Com a divulgação dos dados completos do Censo é que vamos entender melhor os efeitos demográficos da covid tanto na população indígena quanto na população geral”, afirma Tiago Moreira.

Revelações do Censo

Os dados do Censo 2022 divulgados nesta segunda trouxeram outras informações importantes sobre a população indígena.

A **terra indígena com maior número de pessoas indígenas** hoje é a **Terra Indígena Yanomami (AM/RR)**, com **27 mil pessoas**, o equivalente a 4,36% do total de indígenas em terras indígenas no país. O segundo maior número é na **Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR)**, com **26.176 habitantes indígenas**.

No entanto, o Censo mostrou que **a maior parte dos indígenas do Brasil — cerca de 63% — vive hoje fora dos territórios indígenas oficialmente limitados**. Isso mostra que o atendimento específico aos indígenas não pode ficar restrito aos territórios delimitados, segundo Moreira.

"São dados muito importantes para planejamento de políticas públicas, para se ampliar o atendimento especial que leve em consideração as línguas, os valores e as necessidades de cada povo", diz o pesquisador.

Outro dado que chama atenção é que, embora **cinco estados (AM, BA, MS, PE, RR) concentrem 61,43% da população indígenas** (veja gráfico a seguir), o IBGE registrou **presença indígena na maioria dos municípios do Brasil — em 4.480 dos 5.568 municípios do país.**

O município com maior número de pessoas indígenas em 2022 foi Manaus (AM), com 71,7 mil pessoas.

Já a maior proporção ficou em cidades como Uiramutã (RR), onde 96,6% dos habitantes são indígenas; Santa Isabel do Rio Negro (AM), com 96,2%, e São Gabriel da Cachoeira, com 93,17%.

População indígena residente no Brasil

Número de pessoas indígenas recenseadas

2022



1.693.535

2010



896.917

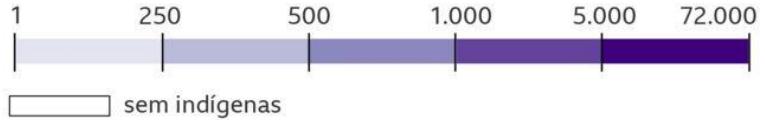
Equivale a 0,83% da
população brasileira

Nota: Os percentuais de população indígena de 2010 e 2022 não são totalmente comparáveis devido à mudança de metodologia no questionário feito pelo IBGE. Fonte: Censo 2022, IBGE

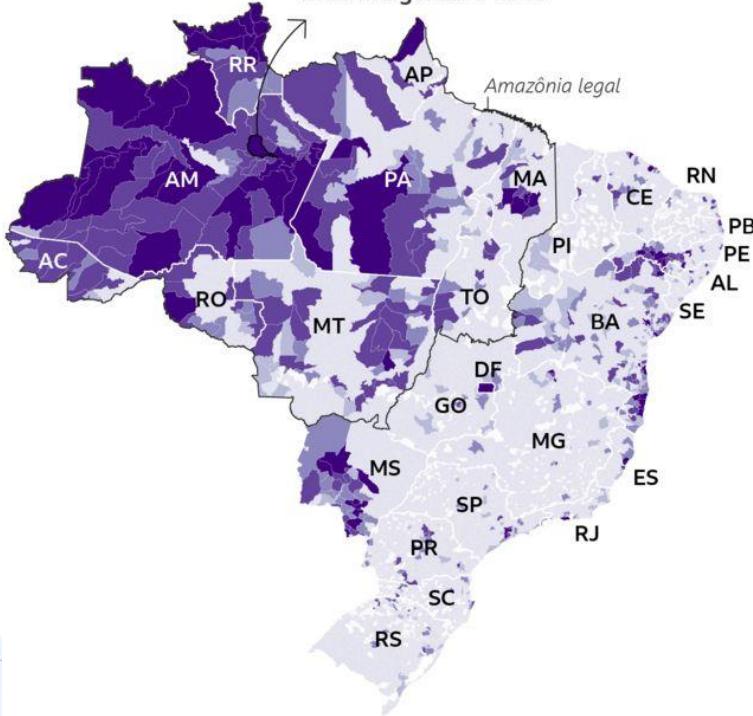


Onde estão os indígenas no Brasil

Número de pessoas recenseadas por município



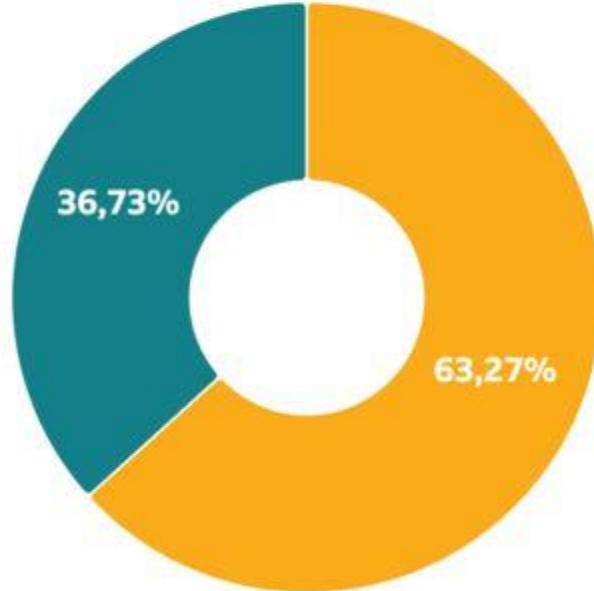
Manaus é a cidade com
mais indígenas: 71.713



63% dos indígenas vive fora de territórios oficializados

Porcentagem de pessoas recenseadas por tipo de território

■ Em territórios oficialmente delimitados ■ Fora de territórios oficialmente delimitados



Fonte: Censo 2022, IBGE

BBC

Cinco estados com maior número de pessoas indígenas

Quantidade de indígenas por UF



Fonte: Censo 2022, IBGE

BBC

Barroso vota contra marco temporal e STF tem 4 votos a 2 contra tese ruralista



O ministro Luís Roberto Barroso votou nesta quinta-feira (31) contra o marco temporal das terras indígenas no Supremo Tribunal Federal (STF). Com o voto, o placar fica em quatro a dois contra a tese jurídica criada por ruralistas, que proíbe indígenas de reivindicarem terras não ocupadas por ele na data da promulgação da Constituição, em 1988.

Cristiano Zanin, Edson Fachin e Alexandre de Moraes também votaram contra, e André Mendonça e Nunes Marques, a favor. Ainda faltam os votos de cinco ministros. Caso seis ministros rejeitem o marco temporal, o STF terá formado maioria contra a tese ruralista, garantindo vitória aos povos indígenas brasileiros, que são contra a restrição das demarcações.

No voto, Barroso disse que **a Constituição não prevê critério temporal para demarcar terras indígenas**. A Carta Magna, segundo ele, “assegura aos indígenas direito à terra à luz da sua cultura, não a partir dos costumes da sociedade dominante”.

Para Barroso, outros critérios devem ser aplicados para comprovar o vínculo tradicional dos indígenas com o território, como a permanência dessas populações como trabalhadores rurais, uso da área para rituais religiosos e a própria resistência dos povos contra a ocupação por fazendeiros.

Zanin votou contra marco temporal

Zanin disse que a Constituição reconhece que os direitos indígenas à terra são “mais antigos” do que “quaisquer outros”. “Diante disso não se pode validar a tese do marco temporal das terras indígenas, o que representaria ignorar essa populações”, declarou.

Conforme apontam lideranças indígenas, o ministro reconheceu que povos foram forçados a “deslocamentos involuntários e alvos de conflitos e ameaças”, o que criaria uma situação injusta caso o marco temporal fosse aplicado.

“Diante desse panorama verifica-se a impossibilidade de se impor qualquer tipo de marco temporal em desfavor dos povos indígenas, que possuem a proteção da posse exclusiva desde o império em série constitucional”.

Entenda o marco temporal

A proposta do marco temporal muda o critério para demarcações ao estabelecer que apenas as terras já ocupadas por povos indígenas em 5 de outubro de 1988 - data da promulgação da Constituição - podem ser reivindicadas por eles.

A tese do marco temporal é analisada pelo STF por meio do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, que avalia o caso dos indígenas do povo Xokleng, de Santa Catarina. Entre outros pontos, os ruralistas argumentam que o marco seria uma forma de regulamentar o artigo 231 da Constituição Federal.

O trecho da Carta Magna estabelece: "[...] são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

STF parou julgamento a um voto de descriminalizar porte de maconha, mas já tem maioria para distinguir usuário e traficante



O Supremo Tribunal Federal (STF) interrompeu nesta quinta-feira (25) o julgamento que vai decidir, de uma só vez:

- se o porte de maconha para uso pessoal é crime** – o placar até agora é de 5 a 1 para que isso não seja crime;
- se é possível diferenciar o usuário do traficante com base na quantidade de droga encontrada** – o placar é de 6 a 0, e já há maioria para definir uma quantidade-limite.

A análise foi interrompida a pedido do ministro André Mendonça, que tem prazo de 90 dias para devolver o tema à pauta.

Os placares são diferentes porque o ministro Cristiano Zanin discordou da ideia de desriminalizar o porte de maconha, mas concordou com a necessidade de separar usuário e traficante.

Na prática, portanto, **o STF já tem maioria para definir que pessoas flagradas com pequenas porções de maconha não devem ser tratadas como traficantes.** Falta, ainda, decidir qual será essa quantidade-limite.

Mesmo com a maioria configurada, as mudanças só serão aplicadas quando o julgamento for concluído e a decisão for publicada no Diário Oficial.

Até lá, continua valendo a regra atual: o porte de qualquer quantidade de maconha é crime, mesmo que para uso pessoal, sujeito a punições como prestação de serviço comunitário e medidas educativas.

O que STF está julgando?

O STF julga em plenário se o artigo 28 da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006), que proíbe o porte de drogas para uso pessoal, está de acordo com a Constituição ou viola os princípios de "intimidade" e "vida privada".

Ao discutir isso, o STF também debate se é preciso estabelecer um critério para definir esse "uso pessoal". Ou seja, se há uma quantidade-limite de droga que separa o usuário do traficante para fins legais.

O resultado não vai legalizar a maconha ou qualquer outra droga. Ou seja, não vai gerar uma legislação que permita o uso ou o comércio dos entorpecentes.

Os ministros também esclareceram que a análise atual trata apenas da maconha. Ou seja: o porte de outras drogas ilegais, ainda que para "uso pessoal", continuará submetido a punições como advertência e serviços comunitários.

O caso terá repercussão geral – ou seja, o entendimento definido pelo STF nesse julgamento deverá basear a análise de todo o Judiciário brasileiro em processos ligados à mesma questão.

Segundo a presidente do STF, Rosa Weber, pelo menos 7.769 processos em instâncias inferiores da Justiça estão suspensos aguardando essa definição.

Em que pé está o julgamento?

Se a maioria registrada até agora no placar se consolidar, o STF vai definir que:

- o porte de maconha para uso pessoal não será mais enquadrado como crime – o placar é de 5 votos a 1 nesse sentido.
- será estabelecida uma quantidade-limite para distinguir o usuário e o traficante de maconha, para efeitos de aplicação da lei – o placar até aqui é de 6 votos a 0.

Seis dos 11 ministros já votaram: Gilmar Mendes (relator), Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Rosa Weber.

Ainda não votaram: André Mendonça, Nunes Marques, Cármem Lúcia, Dias Toffoli e Luiz Fux.

O julgamento foi interrompido nesta quinta porque André Mendonça pediu vista (mais tempo para analisar o caso). Pelo regimento, ele tem prazo de 90 dias para devolver o tema à pauta.

Regras atuais

A legislação em vigor não faz distinção entre as drogas hoje proibidas – ou seja, as regras para a maconha são as mesmas que valem para a cocaína, o crack e a heroína, por exemplo.

O artigo 28 da Lei de Drogas, de 2006, estabelece punição para a pessoa que "adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização".

E também para quem "para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica".

Não há pena de prisão. A punição passa por advertência, prestação de serviços comunitários e comparecimento a cursos educativos. Quem não cumpre essas medidas pode, inclusive, ser multado.

A lei diz que, para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz avaliará itens como:

- a natureza e a quantidade da substância apreendida;
- o local e as condições em que se desenvolveu a ação (a apreensão ou o flagrante);
- as "circunstâncias sociais e pessoais";
- a "conduta" e os "antecedentes" da pessoa que portava a droga.

Os crimes ligados ao tráfico aparecem em outra seção da Lei de Drogas, a partir do artigo 33, e preveem penas de até 20 anos. O processo no Supremo não discute esses trechos.

Possíveis regras sobre porte

Se a tendência indicada pelo STF até aqui se confirmar, o porte de maconha para uso pessoal deixa de ser crime.

Essa definição não autoriza nenhum brasileiro a comercializar a maconha em qualquer tipo de apresentação – seja a planta, a folha ou o cigarro.

A decisão, se confirmada, pode ainda manter algumas das medidas administrativas já previstas na Lei de Drogas para o usuário, como encaminhamento para cursos sobre o tema ou para serviços de saúde que ajudem no enfrentamento do vício.

Para outras drogas, nada muda: o porte, em qualquer quantidade, continua sujeito às regras definidas na lei de 2006.

Distinção entre usuário e traficante

Se a maioria já registrada no placar do Supremo Tribunal Federal se confirmar, o país passará a ter uma regra quantitativa para distinguir o usuário de maconha e o traficante.

O placar de 6 a 0 já representa uma maioria, mas mesmo os ministros que já votaram podem mudar de posição até que o julgamento seja concluído.

Ao fim da análise, os ministros ainda vão debater qual será essa quantidade-limite para que alguém seja visto como usuário, e não como traficante.

Há várias propostas na mesa, e os ministros que ainda não votaram podem trazer outras opções. Veja o que já foi sugerido:

- Cristiano Zanin: limite de até 25 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas;
- Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Rosa Weber: limite entre 25 gramas e 60 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas;
- Edson Fachin: cabe ao Congresso definir a quantidade-limite de maconha;
- Luís Roberto Barroso: limite de até 25 gramas ou seis plantas fêmeas (como diz Zanin) até o Congresso aprovar lei sobre o tema (como diz Fachin).

Nos votos, os ministros também defendem que os critérios de quantidade não sejam avaliados de forma absoluta.

Ou seja: alguém flagrado com essas porções de maconha pode ser enquadrado como traficante se a polícia ou o juiz identificarem outros elementos que levem a essa conclusão – mensagens, equipamentos ou mesmo antecedentes criminais do suspeito, por exemplo.

Em decisão unânime e histórica, STF proíbe o uso da ‘legítima defesa da honra’



O STF - Supremo Tribunal Federal derrubou, nesta terça-feira (1º), uma tese que servia de base para a impunidade de agressores e assassinos de mulheres. Em uma decisão unânime e histórica, os ministros proibiram o uso da chamada “legítima defesa da honra”.

Por essa tese, um réu agressor poderia, em uma reação a um adultério, por exemplo, alegar que sua honra havia sido ferida. No limite, essa tese poderia ser usado até para inocentar um assassino. Mas não há no Código Penal nenhuma menção a essa suposta legítima defesa da honra.

O Código Penal estabelece apenas **que “a legítima defesa pode ser empregada para repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”**. Segundo a lei, a defesa em questão é a da vida, não a da chamada "honra" - uma espécie de puxadinho criado para livrar da condenação réus acusados de feminicídios.

A ação contra esse argumento foi apresentada pelo PDT no STF em janeiro de 2021. Naquele mesmo ano, o relator, ministro Dias Toffoli, suspendeu, por liminar, o uso do argumento da legítima defesa da honra em julgamentos, e a decisão foi referendada por todos os ministros no plenário virtual. Em 2023, o mérito da ação foi a julgamento no plenário presencial da Corte.

No dia 29 de junho, o relator votou contra a aplicação da legítima defesa da honra. Ele afirmou que se trata de recurso argumentativo odioso, desumano e cruel, e que contraria princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero.

No dia seguinte, o julgamento foi retomado com os votos de André Mendonça, Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin, que acompanharam o relator para tornar a tese inconstitucional.

Nesta terça-feira (1º), votaram os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes, Cármem Lúcia e Rosa Weber.

Cármem Lúcia defendeu que, mais do que uma questão jurídica, a derrubada da tese é uma questão de humanidade. A ministra citou leis da época do Brasil Colônia, quando a lei concedia ao homem o poder sobre o corpo e a vida da mulher e, na prática, dava direito de matar a esposa quando flagrada em adultério. Essa tese ficou de fora da atual Constituição. Ainda assim, continuou servindo até hoje para inocentar réus em casos de feminicídio.

Ao votar, Cármem Lúcia relembrou o caso da socialite Ângela Diniz, um dos mais famosos em que a defesa utilizou esta tese da legítima defesa da honra. Em 1976, Ângela Diniz foi assassinada com quatro tiros no rosto pelo companheiro, Doca Street, em Búzios, no Rio de Janeiro. Doca era companheiro de Ângela e os dois haviam terminado o relacionamento pouco antes do crime. Ele só pegou dois anos de prisão e ainda conseguiu a suspensão da pena. Somente cinco anos depois, em novo julgamento, Doca foi condenado por homicídio a 15 anos de cadeia.

A presidente do STF, ministra Rosa Weber, argumentou que a tese não é compatível com uma sociedade livre e democrática.

O placar foi de 10 votos a 0 pela constitucionalidade da tese da legítima defesa da honra - que não poderá ser usada por advogados, policiais ou juízes, de forma direta ou indireta. A proibição vale tanto para a fase de investigação dos casos quanto para as situações em que os processos chegam ao tribunal do júri.

Os ministros também decidiram que tribunais de segunda instância poderão acolher recursos que pedem a anulação de absolvições anteriores, caso se baseiem na tese da legítima defesa da honra.

Silvinei Vasques, ex-diretor da PRF, é preso em operação da Polícia Federal em investigação sobre interferência nas eleições



Silvinei Vasques, ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF), foi preso preventivamente em Florianópolis (SC), na manhã desta quarta-feira (9), em operação da Polícia Federal que apura supostas interferências nas eleições de 2022.

Além da prisão de Vasques, 47 agentes da PRF serão ouvidos na **operação**, batizada de '**Constituição Cidadã**'. A PF cumpre, ainda, 10 mandados de busca e apreensão. Os nomes dos alvos não foram divulgados.

Segundo a PF, a **operação investiga os crimes de prevaricação (quando um servidor público deixa de exercer o seu dever), violência política e impedir ou atrapalhar a votação.**

Quem é Silvinei

Diretor-geral da Polícia Federal Rodoviária (PRF) entre abril de 2021 e dezembro de 2022, durante a gestão de Jair Bolsonaro (PL), Vasques é investigado sobre as mais de 500 operações da corporação, a maioria nos estados região Nordeste, durante o dia 30 de outubro do ano passado, data do segundo turno das eleições.

Durante as eleições, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) havia vedado a realização de operações policiais que pudesse restringir a locomoção de eleitores e eleitoras. Ainda assim, a PRF realizou as operações, que só foram interrompidas após Alexandre de Moraes, presidente do TSE, intimar Vasques e impor uma multa pessoal de R\$ 100 mil por hora de decisão não cumprida.

De acordo com dados divulgados posteriormente pelo atual ministro da Justiça, Flávio Dino (PSB-MA), o Nordeste concentrou 47% das abordagens durante o dia do segundo turno. Em números absolutos, foram parados 2.185 ônibus. Segundo Dino, que qualificou a operação de abordagens como "atípica", o número é maior que "o total de operações realizadas naquele estado durante todo o ano".

Outras investigações

Em novembro de 2022, Vasques se tornou réu por improbidade administrativa após a Justiça receber uma denúncia do Ministério Público Federal (MPF) que o acusa de utilizar o cargo e os símbolos da instituição para promover um dos candidatos presidenciais em 2022. O MPF chegou a pedir o afastamento de Vasques, mas o pedido não foi aceito pelo Judiciário.

Atualmente, a Polícia Federal (PF) investiga a atuação da PRF durante as eleições. A própria instituição à qual pertenceu Vasques também anulou o arquivamento de investigações internas sobre o caso.

Países amazônicos citam aliança contra desmatamento e ignoram petróleo



Na **Declaração de Belém**, divulgada nesta 3^a feira (8.agosto.2023) na **Cúpula da Amazônia**, os países da região concordaram em criar uma aliança para combater o desmatamento, mas não estabeleceram metas conjuntas para atingir tal resultado.

As nações amazônicas decidiram também criar mecanismos financeiros de fomento ao desenvolvimento sustentável e estabelecer sistemas para dar maior segurança para a região, como o controle de tráfego aéreo e o uso de um centro de cooperação policial internacional montado pelo governo brasileiro em Manaus (AM).

Com 113 pontos, **o documento**, no entanto, **ignorou os apelos pela inclusão de propostas para acabar com o uso do petróleo**. O presidente da Colômbia, Gustavo Petro, por exemplo, afirmou durante a Cúpula ser necessário buscar outras fontes econômicas alternativas ao petróleo, carvão e gás que sejam mais sustentáveis para conter as mudanças climáticas.

“Nós estamos às margens da extinção da vida e é nesta década que nós devemos tomar decisões. Somos nós, os políticos, que devemos tomar essas decisões [...] É o momento de mudar o sistema econômico, e muito”, declarou durante a abertura do evento.

O debate sobre a exploração de petróleo na Amazônia ou em regiões próximas também foi deixado de lado durante as conversas entre os países. Já era esperado que o texto final não abordasse o assunto.

A prioridade do grupo passa ao largo do tema, que não é consenso entre as nações. Assuntos como a cooperação contra o desmatamento, a proteção hídrica e o financiamento das ações de proteção da floresta foram os principais focos dos ministros na 2ª (7.ago).

Segundo o Itamaraty, o documento foi elaborado a partir de proposta brasileira e assinado pelos 8 países que têm partes da floresta em seus territórios:

- Brasil;
- Bolívia;
- Colômbia;
- Equador;
- Guiana;
- Peru;
- Suriname;
- Venezuela.

Os países incluíram na declaração a determinação de se criar o **Painel Intergovernamental Técnico-Científico da Amazônia** no escopo da **OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica)**. O objetivo do painel será orientar políticas públicas para os países da região a partir da sistematização de informações e elaboração de relatórios periódicos sobre temas prioritários.

Integrarão o painel técnicos, cientistas e pesquisadores especializados na região amazônica, com participação permanente de organizações indígenas, de comunidades locais e tradicionais e da sociedade civil.

De acordo com a declaração, o financiamento de propostas sustentáveis deve dar destaque à Coalizão Verde, formada por bancos de fomento da região, mas poderá contar com recursos de outras instituições financeiras.

Já para o compromisso com a redução drástica do desmatamento, os países lançarão a Aliança Amazônica de Combate ao Desmatamento, a partir de metas nacionais, como a estabelecida pelo Brasil de chegar a zero até 2030.

No documento, os países também concordam com a criação de um sistema integrado de controle de tráfego aéreo para combater o narcotráfico e a exploração ilegal de minério. O Brasil também ofereceu aos países vizinhos o uso do Centro de Cooperação Policial Internacional, localizado em Manaus (AM).

O grupo de países também pretende fortalecer a OTCA, que passará por revisão. Um dos pontos a serem melhorados será a criação de um mecanismo financeiro para captar e capitalizar recursos não reembolsáveis.

Durante o evento, os presidentes dos 8 países amazônicos concordaram em realizar a 5ª reunião de presidente dos Estados parte do OTCA em agosto de 2025 na Colômbia.

Dinamarca anuncia doação de R\$ 110 milhões para Fundo Amazônia



A Dinamarca anunciou na 3^a feira (29.agosto.2023) a **doação de 150 milhões de coroas dinamarquesas (cerca de R\$ 110 milhões) para o Fundo Amazônia**. O compromisso foi firmado durante reunião da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, com o ministro de Cooperação para o Desenvolvimento e Política Climática Global dinamarquês, Dan Jørgensen, em Brasília.

Em declaração conjunta, os ministros ressaltaram a importância do mecanismo para que se obtenham resultados no combate ao desmatamento e na gestão sustentável de florestas, com governança sólida e rigor técnico-científico.

A contribuição dinamarquesa ajudará a financiar projetos e iniciativas para reduzir o desmatamento, proteger a biodiversidade, melhorar a vida das comunidades locais e promover o desenvolvimento sustentável, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Cofa (Comitê Orientador do Fundo Amazônia).

Marina agradeceu a doação e reiterou a **meta do governo federal de zerar o desmatamento até 2030**.

O anúncio da doação para o Fundo Amazônia reflete a confiança na política ambiental do Brasil, disse Jørgensen, enfatizando a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na área climática. A Dinamarca presidirá a UE (União Europeia) no 2º semestre de 2025, afirmou o dinamarquês, ano da COP30 em Belém (PA).

Os ministros também comentaram os preparativos para a COP28, que será realizada de 30 de novembro a 12 de dezembro em Dubai, e a atuação em outros fóruns multilaterais, como o G20. O grupo terá 4 presidências seguidas de países em desenvolvimento: a Indonésia em 2022; neste ano é a Índia; em 2024 será o Brasil; e, em 2025, a África do Sul.

Criado em 2008, o Fundo Amazônia foi retomado em janeiro depois de ficar paralisado por 4 anos durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Cerca de R\$ 3,9 bilhões doados pela Noruega e Alemanha ficaram sem uso neste período. Na década inicial de funcionamento, foi aplicado cerca de R\$ 1,8 bilhão em 102 projetos.

Desde janeiro, houve anúncios de novas doações que somam mais de R\$ 3,4 bilhões. A Alemanha comprometeu-se com uma contribuição de R\$ 190 milhões, enquanto o Reino Unido anunciou R\$ 500 milhões para o fundo. Os Estados Unidos prometeram R\$ 2,5 bilhões, a UE anunciou R\$ 100 milhões e a Suíça, R\$ 30 milhões.

Alertas de desmatamento na Amazônia caem 66% em agosto



O acumulado de alertas de desmatamento durante agosto de 2023 na Amazônia Legal chegou a **563 km²**, a terceira menor marca até então para o período na série histórica do Deter, que começou em 2015.

▢ Quando comparado com o mesmo período do ano passado, o índice também representa **uma queda de 66%**. Os números são do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe) e foram divulgados na tarde desta terça-feira (05/09) pelo Ministério do Meio Ambiente.

�� A **Amazônia Legal** corresponde a 59% do território brasileiro, e engloba a área de 8 estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Maranhão.

Os alertas são feitos pelo Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter).

Ele produz **sinais diários de alteração na cobertura florestal** para áreas maiores que 3 hectares ($0,03 \text{ km}^2$) – tanto para áreas totalmente desmatadas como para aquelas em processo de degradação florestal (por exploração de madeira, mineração, queimadas e outras).

Com os 563 km^2 (uma área aproximadamente do tamanho da cidade de São Luís), a taxa deste ano só ficou acima das marcas de 2017 e 2018, quando o índice chegou a 278 km^2 e 526 km^2 , respectivamente.



Estratégia
Concursos



GRATIDÃO!



Estratégia
Concursos